



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 8/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando o que consta no Processo nº 23312.001623.2022-03 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 124/2022 - DRG/BRA/IFSP de 17 de novembro de 2022, excluindo os servidores Adilson de Souza Cândido e Mateus Oliveira Leme da fiscalização e acompanhamento do contrato nº 10344/2022, com a empresa Premier Serviços e Empreendimentos Eireli.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de agosto de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 02/02/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 02/02/2023 17:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484710

Código de Autenticação: 1cefa628d4

